

PRODUTO FINAL DO GRUPO DE TRABALHO ENCCO 2026

Diretriz Nacional de Governança do Tempo e do Fluxo Processual

Da gestão de prazos à gestão orientada por dados, riscos e resultados

APRESENTADORES (GT DIRETRIZ NACIONAL)

Débora Coelho Costa & Rafael Oliveira de Castro Moreira

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA)

TEMPO → DADO → DIAGNÓSTICO → DECISÃO → RESULTADO

COMPOSIÇÃO DO GT GESTÃO E CONTROLE DE PRAZOS		
Coordenação: Conselheira Flávia Gonzalez Leite Assistentes: Rafael Oliveira de Castro Moreira e Débora Coelho Costa		
Adriana Patrocínio - TCE-PE Alyssa de Souza Pires Melo - TCE-AM Ana Virginia Vieira Fanali - TCE-AM Bibiane Oliveira Corbélino - TCE-MT Cleyton Marcelo Medeiros Barbosa - TCE-RN Emanuella Rodrigues Eloi - TCE-BA Elizangela Souza - TCM-PA Karen Araujo Lima Amorim - TCE-AC	Keila Fonseca da Silva - TCE-MA Isabel Bacelar de Vasconcelos Apel - TCE-SC Jessé Mamed Lima Mustafa - TCE-AM Jorge Antonio Veras Filho - TCE-AM Lilian Madeiro Gomes - TCE-MA Pedro Alves de Menezes Neto - TCE-PA Maria da Conceição Rufino de Oliveira - TCE-PI Rafaela Esther de Freitas - TCE-MT	Raul Macêdo Costa - TCE-BA Sabrina Maria Santos Farah Pessoa - TCE-MA Sônia Abreu da Silva Elias - TCE-PA Tarcila Prado de Negrários Mendes Neta - TCE-AM Vivian Chaplin Ganzo Savedra - TCE-SC Ursula Audrei Neves - TCE-RS Wilson Cabral Hosoe Júnior - TCE-MA

A Evolução do Paradigma (2014 – 2026)

Por que não precisamos abandonar 2014, mas sim completar a sua visão?

O MARCO DE 2014 (Resolução Atricon 01/2014)

Pergunta Central: *"Quanto tempo o processo pode demorar?"*

- ✓ Fixou prazos de referência formais e regimento.
- ✓ Estimulou a racionalização de estoques.
- ✓ Foco em contagem passiva e vencimento final.

A SEGUNDA GERAÇÃO (SNGTP ENCCO 2026)

Pergunta Central: *"Onde o tempo é consumido, por quê e qual a intervenção?"*

- ➔ Decomposição do tempo por etapa e responsável.
- ➔ Alertas preventivos automáticos antes da prescrição.
- ➔ Gestão de causas, riscos e efetividade das ações.

MENSAGEM-CHAVE DO DIAGNÓSTICO

Atraso não é diagnóstico; atraso é sintoma. Possuir processo eletrônico ou metas normativas não garante, isoladamente, celeridade. Governar o tempo exige entender a causa do gargalo e intervir com precisão.

O Diagnóstico Nacional em Evidências

Panorama das 24 submissões, 21 Tribunais de Contas e 126 evidências validadas



★ Catálogo de Boas Práticas Replicáveis

Soluções comprovadas do próprio Sistema que inspiraram o modelo nacional

TCE-MG **Comunicação Eletrônica**

Cadastro obrigatório de endereço eletrônico. Elimina tempos mortos de citações presenciais/postais.

TCM-GO **Painel de Estoque**

Visibilidade em tempo real de vazão, prazos esgotados e débitos, eliminando a opacidade do acervo.

TCE-SC **Prazos por Etapa**

Matriz detalhada de prazos por fase e desburocratização de atos de pessoal (Portaria 01/2023).

TCE-RS **Sistema MONITORA**

Mapeia a permanência exata do processo em cada fase/subetapa e identifica retalhos institucionais.

TCU / TCE-BA **Alertas & FAROL**

Monitoramento contínuo de parados, rito diferenciado para alto risco e alertas prescricionais.

TCE-RR **Seletividade GUT**

Priorização por Gravidade, Urgência e Tendência (GUT): critérios objetivos de risco e impacto para ordenar o tratamento dos processos.

TCE-MA **Programa de Celeridade**

Metas e monitoramento do estoque, com priorização de processos críticos, painel de acompanhamento e ações coordenadas para reduzir acervo e tempo de tramitação.

DO DIAGNÓSTICO À SOLUÇÃO INTEGRADA

"Não precisávamos de mais uma tabela de prazos isolada. Precisávamos de uma Arquitetura de Governança."

O trabalho do GT reuniu os achados e as melhores práticas do país para conceber o **Sistema Nacional de Governança do Tempo Processual (SNGTP)**.



O SNGTP e seus 8 Pilares de Governança

Metodologia nacional flexível que respeita a autonomia de cada Tribunal de Contas



Arquitetura dos Tempos: Os 4 Relógios

Transformando a idade genérica do processo em diagnóstico gerencial acionável

1. TEMPO TOTAL

Da autuação inicial até a decisão final colegiada. Medida geral de tempestividade externa perante a sociedade.

2. TEMPO INSTITUCIONAL

Tempo em que o processo esteve sob efetiva responsabilidade técnica e decisória das unidades do Tribunal.

3. TEMPO DE ESPERA EXTERNA

Prazos de contraditório, diligências externas, perícias e recursos dos jurisdicionados. Não penaliza o Tribunal.

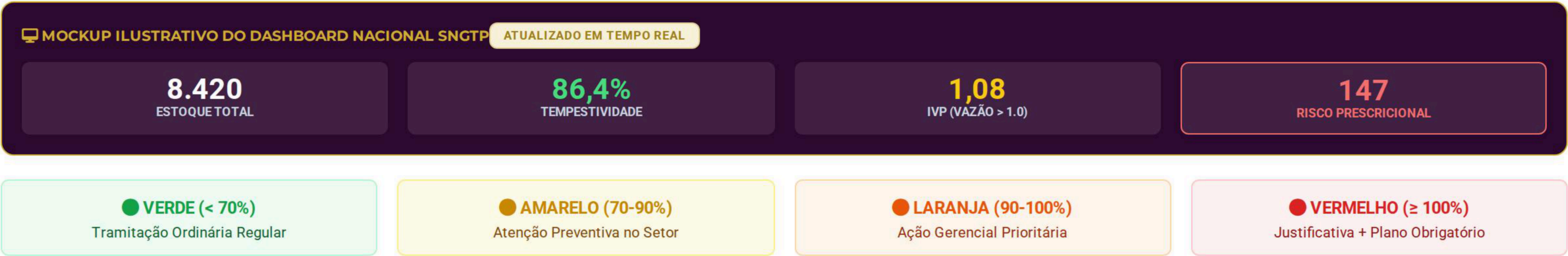
4. TEMPO PARADO (SEM MOVIMENTAÇÃO)

Tempo decorrido em prateleira/fila sem a realização de qualquer ato instrutório ou decisório relevante.

Exemplo Prático: Processo de 500 dias → 270d Institucionais + 135d de Espera Externa + **95d Efetivamente Parado**. A pergunta deixa de ser *"Por que demorou 500 dias?"* e passa a ser *"Por que ficou 95 dias parado no setor X?"*

Painel de Governança e Alertas Automáticos

Visibilidade de KPIs (Indicadores-Chave de Desempenho) e prevenção ativa do vencimento prescricional



☑️ Matriz Nacional de Gargalos e Intervenções

Associando cada causa provável de atraso à resposta gerencial adequada

DIAGNÓSTICO DO GARGALO (CAUSA)	RESPOSTA GERENCIAL RECOMENDADA (DIRETRIZ)
Sobrecarga do Setor / Acervo Excessivo: Capacidade de análise menor que o fluxo de entrada.	Redistribuição de acervo, dimensionamento de força de trabalho ou força-tarefa temporária.
Retrabalho / Devolução Frequente: Instruções inconsistentes que retornam de gabinetes.	Padronização com checklists, modelos de relatórios e capacitação técnica direcionada.
Repetitividade de Casos Análogos: Grande volume de matérias de baixa complexidade.	Rito simplificado, julgamento em bloco e automação com inteligência artificial.
Dependência Externa Prolongada: Demora em respostas de citações e diligências.	Comunicação 100% eletrônica obrigatória e consolidação prévia de diligências.
Gargalo de Pauta / Pauta Represada: Processos instruídos aguardando pauta de julgamento.	Pautas temáticas especializadas, convocação de sessões extraordinárias e pauta eletrônica.
Princípio da Proporcionalidade: Intervenções correcionais não devem ser meramente punitivas, mas sim estruturantes e focadas no saneamento da causa raiz do estrangulamento.	

As Entregas do GT: O Kit de Implementação

Produtos prontos e operacionais disponibilizados a todas as Cortes de Contas

PRODUTOS NORMATIVOS E ANÁLISE

- 1. **Relatório do Diagnóstico Nacional:** Mapeamento completo dos 21 TCs respondentes e 12 TCs complementados.
- 2. **Catálogo de Boas Práticas:** Mapeamento detalhado das soluções qualificadas do sistema.
- 3. **Minuta de Resolução-Diretriz:** Texto normativo padrão em 17 capítulos.

ANEXOS DO KIT OPERACIONAL

- Anexo I:** Matriz Nacional de Prazos por Natureza e Etapa.
- Anexo II:** Matriz de Gargalos e Respostas Gerenciais.
- Anexo III:** Matriz de Maturidade (Níveis 1 a 5).
- Anexo IV & V:** Dicionário de Fórmulas e Especificação de BI.
- Anexo VI:** Modelo de Plano de Ação de Corregedoria.

 Escala de Maturidade Institucional (Níveis 1 a 5):

1. Conhecer → 2. Estruturar → 3. Medir → 4. Gerenciar → 5. Otimizar

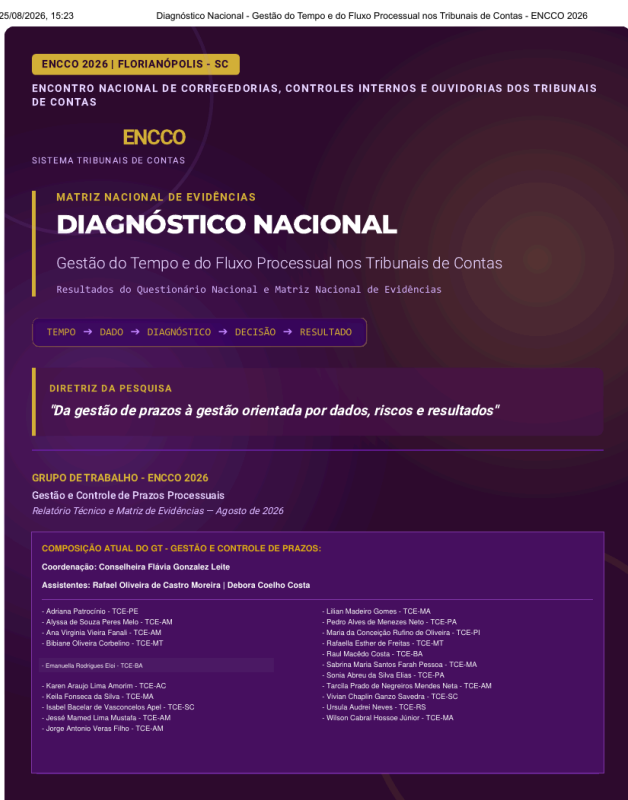
ACESSE E BAIXE OS PRODUTOS DO GT



DIRETRIZ NACIONAL



APONTE A CÂMERA
PARA ABRIR O PDF



DIAGNÓSTICO NACIONAL



APONTE A CÂMERA
PARA ABRIR O PDF

SISTEMA TRIBUNAIS DE CONTAS

"Tempo é Efetividade."

A segunda geração do controle de prazos transforma tempo processual em informação gerencial e informação em capacidade de controle tempestivo.

"O GT entrega ao ENCCO 2026 não apenas uma minuta, mas um método testado, validado e construído a muitas mãos pelas Corregedorias do Brasil."

DÉBORA COELHO COSTA & RAFAEL OLIVEIRA DE CASTRO MOREIRA

2014: CONTROLAR PRAZOS



2026: GOVERNAR O TEMPO